



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Quinta-feira, 06 de Agosto de 2026 - Edição 2017 - Lei 4.683/18

PODER EXECUTIVO	1
EDITAIS	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	8
DECRETOS	10



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Quinta-feira, 06 de Agosto de 2026 - Edição 2017 - Lei 4.683/18



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

EDITAL DE COBRANÇA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA 10/2026

O Prefeito Municipal de Vera Cruz, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto nas Leis Municipais nºs 1.176/1993 e Lei 5.800/2023, nos termos do Decreto-Lei nº 195/1967, torna público o presente Edital para fins de COBRANÇA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, relativa às obras de Pavimentação de trecho da **RUA OSVALDO KURTZ**, referidas no Edital prévio nº 01/2024.

I – O MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA:

Obra de Pavimentação de Trecho estimado em 2.945,00 m², com o comprimento de 294,50 m e largura de 10,00 m, compreendendo a execução de pavimentação com blocos intertravados de concreto.

- Após a execução das obras, houve a medição exata da área pavimentada, totalizando 2.748,90 m², representando uma redução em relação ao previsto inicialmente, de acordo com informação constante no Anexo I deste edital.
- O comprimento final executado foi de 290,20 m, representando uma redução em relação ao previsto inicialmente.
- A largura final executada foi de 9,50 m, representando uma redução em relação ao previsto inicialmente.

II – CUSTO DA OBRA:

O custo inicial da obra de pavimentação do trecho de 2.945,00 m², da RUA OSVALDO KURTZ, foi estimado em R\$ 277.380,43, por meio do Edital prévio nº 01/2024.

Após a licitação e execução da obra, o custo ficou no valor de R\$ 262.068,94, representando uma economia em relação ao valor inicialmente estimado, conforme Contrato 120/2023, formalizado entre o Município e a empresa PAVIARTE CONSTRUTORA EIRELI.

Do custo total da obra, o valor de R\$ 262.068,94 será objeto de ressarcimento pelos contribuintes beneficiados, nos termos da Lei Municipal nº 5.800/2023.

III – DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA

É entendimento entre os técnicos especializados em avaliação coletiva de imóveis urbanos, conforme critérios técnicos de avaliação imobiliária e práticas adotadas pela administração pública, para fins de cobrança de tributos que levam em conta o valor venal dos imóveis, como o Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e a Contribuição de Melhoria (diferença entre o valor “antes” e “depois” da obra) que, no caso de pavimentação, o benefício tem peso efetivo

AV. NESTOR FREDERICO HENN, Nº 1.645 – VERA CRUZ/RS – CEP 96880-000
TELEFONES (51) 3718-1222 / (51) 99969-0250 – WHATSAPP (51) 99851-0387
WWW.VERACRUZ.RS.GOV.BR – E-MAIL GABINETE@VERACRUZ.RS.GOV.BR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Quinta-feira, 06 de Agosto de 2026 - Edição 2017 - Lei 4.683/18



Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

apenas para os imóveis diretamente atingidos, sendo inexpressiva a valorização dos imóveis contíguos e do entorno.

Em razão disso, para fins de cobrança da Contribuição de Melhoria resultante da execução da obra mencionada do exórdio deste Edital, serão considerados somente os imóveis com testada para o trecho pavimentado da RUA OSVALDO KURTZ, listados no Anexo I deste Edital.

IV – APURAÇÃO DO VALOR BÁSICO INICIAL DO M²

O Anexo IV do Edital Prévio 01/2024 indicava o custo de R\$ 94,16 por m² antes da realização da obra.

V – APURAÇÃO DO VALOR BÁSICO FINAL DO M²

O Anexo I deste Edital indica que o custo final apurado corresponde a R\$ 95,34 por m², representando um acréscimo em relação ao valor inicialmente previsto.

VI – DEMONSTRAÇÃO DA VALORIZAÇÃO

Será demonstrada por meio de estudo técnico apresentado em laudo de avaliação constante no anexo II deste edital.

VII – CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.800/2023, que atribui aos beneficiados pela execução de obra pública o pagamento, a título de contribuição de melhoria, do custo da obra, e considerando como limite a soma das valorizações, os valores das contribuições serão calculados de acordo com as valorizações individuais de cada lote, conforme metodologia descrita no laudo técnico constante no anexo II deste edital.

As contribuições referem-se ao Lote 01 de obras executadas.

VIII – CÁLCULO DO VALOR DA PARCELA ANUAL E DA PRESTAÇÃO

O valor individual das contribuições de melhoria está previsto no Anexo I, que acompanha este edital.

Considerando que a parcela anual a ser paga pelo contribuinte não pode exceder a 3% (três por cento) do maior valor fiscal atualizado do imóvel na época da cobrança, e levando em conta, no caso, o valor cadastral para fins de lançamento do IPTU, o valor das prestações para cada contribuinte respeitará tal limite.

O valor da parcela anual e das prestações mensais para os anos subsequentes será calculado sempre no mês de janeiro de cada exercício, levando em conta o saldo devedor e tendo como

AV. NESTOR FREDERICO HENN, Nº 1.645 – VERA CRUZ/RS – CEP 96880-000
TELEFONES (51) 3718-1222 / (51) 99969-0250 – WHATSAPP (51) 99851-0387
WWW.VERACRUZ.RS.GOV.BR – E-MAIL GABINETE@VERACRUZ.RS.GOV.BR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Quinta-feira, 06 de Agosto de 2026 - Edição 2017 - Lei 4.683/18



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

base o valor cadastral atualizado do imóvel para fins de lançamento do IPTU, de tal modo que não ultrapasse de 3% (três por cento) desse valor.

IX – ANEXOS

Integram o presente Edital, sendo parte integrante do mesmo para todos os fins, os seguintes anexos:

- ANEXO I – Relação de contribuintes, com valores da contribuição de melhoria a pagar;
- ANEXO II – Laudo de avaliação final dos imóveis situados na zona beneficiada.

Considerando que o Anexo II – Laudo de Avaliação Final dos Imóveis Situados na Zona Beneficiada possui extenso conteúdo, abrangendo diversas ruas e um elevado número de páginas, sua publicação foi realizada separadamente no Diário Oficial do Município de **edição nº 2014**. O referido documento também poderá ser solicitado por meio do e-mail da Prefeitura para fins de consulta e obtenção de cópia.

Fisco2@veracruz.rs.gov.br

X – NOTIFICAÇÃO

Os proprietários de imóveis beneficiados pela obra de que trata este Edital de Contribuição de Melhoria, ficam notificados do inteiro teor do presente Edital e de que têm prazo de 30 (trinta) dias, a contar de sua publicação, para impugnar, querendo, qualquer dos seus dados ou elementos, através de petição dirigida ao Prefeito Municipal e protocolada na recepção do Prédio Administrativo, sito na Av. Nestor Frederico Henn, nº 1645, Centro, Vera Cruz, RS, ficando cientes de que lhes caberá o ônus da prova do que for alegado.

As eventuais impugnações não obstarão à prática dos atos necessários ao lançamento e cobrança da Contribuição de Melhoria.

AV. NESTOR FREDERICO HENN, Nº 1.645 – VERA CRUZ/RS – CEP 96880-000
TELEFONES (51) 3718-1222 / (51) 99969-0250 – WHATSAPP (51) 99851-0387
WWW.VERACRUZ.RS.GOV.BR – E-MAIL GABINETE@VERACRUZ.RS.GOV.BR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Quinta-feira, 06 de Agosto de 2026 - Edição 2017 - Lei 4.683/18



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

XI - DISPOSIÇÕES FINAIS

Informamos que os pagamentos da Contribuição de Melhoria poderão ser realizados da seguinte forma:

- 10% de desconto para pagamento à vista;
- 5% de desconto para pagamento em até 10 parcelas;
- em até 120 parcelas, respeitado o valor mínimo de R\$ 72,52.

Caso o contribuinte opte pelas modalidades de pagamento parcelado, fica ciente de que, a cada virada de exercício financeiro, os valores das parcelas vincendas serão reajustados de acordo com índice de atualização monetária divulgado anualmente por meio de Lei Municipal, observadas as disposições da legislação tributária vigente.

Demais informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Tributos do Município, na Av. Nestor Frederico Henn, 1645.

Vera Cruz – RS, 06 de agosto de 2026.

FILIPE SAALFELD DA SILVEIRA
Procurador Geral
OAB/RS 99.308

GILSON ADRIANO BECKER
Prefeito Municipal

AV. NESTOR FREDERICO HENN, Nº 1.645 – VERA CRUZ/RS – CEP 96880-000
TELEFONES (51) 3718-1222 / (51) 99969-0250 – WHATSAPP (51) 99851-0387
WWW.VERACRUZ.RS.GOV.BR – E-MAIL GABINETE@VERACRUZ.RS.GOV.BR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Quinta-feira, 06 de Agosto de 2026 - Edição 2017 - Lei 4.683/18

ANEXO I - Relação de contribuintes, com valores da contribuição de melhoria a pagar

Obra: Pavimentação

Rua: Osvaldo Kurtz, Bairros Conventos e Centro

Observação: Trecho entre a pavimentação existente e a Rua Martin Luther.

Tipo de pavimentação a ser executada: Blocos intertravados de concreto

Comprimento: 290,20 m

Largura: 9,50 m

Orçamento da Obra: R\$ 262.068,94

Área Pavimentada: 2.748,90 m²

Custo do M²: R\$ 95,34

Soma das Valorizações: R\$ 290.017,57

Cadastro Imobiliário										Plano Diretor		Avaliação Individual dos Lotes				Contribuição de Melhoria	
D	Nome	Distrito	Sector	Quadra	Lote	Unidade	Área Total	Testada	Testada da Unidade	Situação	Quadra	Lote	Valor sem Pavimentação	Valor com Pavimentação	Valorização		Valorização da Unidade
1	MUNICÍPIO DE VERA CRUZ (ÁREA VERDE)	1	3	031	0095	0010	1.092,01	41,97	-	0	152	-	268.625,00	295.140,00	26.515,00	-	23.959,78
2	MUNICÍPIO DE VERA CRUZ (ÁREA VERDE)	1	3	012	1049	0010	2.186,73	103,93	-	0	248	-	431.179,42	473.733,19	42.553,77	-	38.452,91
3	MUNICÍPIO DE VERA CRUZ (ÁREA VERDE)	1	3	012	1047	0010	1.995,17	117,74	-	0	247	-	647.105,00	710.978,00	63.873,00	-	57.717,64
4	MUNICÍPIO DE VERA CRUZ	1	3	032	0015	0010	429,27	14,99	-	0	026	-	88.603,00	97.349,00	8.746,00	-	7.903,16
5	RICARDO MATEUS RICKMANN	1	3	031	0027	0010	348,72	12,00	-	0	026	027	69.427,00	76.280,00	6.853,00	-	6.192,59
6	ELSTOR EDVINO TORQUIST	1	3	032	0070	0010	413,16	14,46	-	1	026	026	95.036,00	104.417,00	9.381,00	-	8.476,96
7	PAULO RICARDO GENZ E MARIA ADRIANA BIALI GENZ	1	3	029	0128	0010	413,74	13,54	-	1	243	017	18.477,60	20.301,40	1.823,80	-	1.648,04
8	MARCELO FACCIN	1	3	029	0139	0010	299,80	10,00	-	0	243	018	57.613,00	63.300,00	5.687,00	-	5.138,95
9	MAURO SANTOS VARONI E ANA LUCIA SEVERO	1	3	029	0149	0010	325,63	10,39	-	0	243	019	62.079,00	68.207,00	6.128,00	-	5.537,45
10	PIETRA STRECK GONÇALVES	1	3	012	1050	0010	392,20	10,00	-	0	243	013	69.485,00	76.344,00	6.859,00	-	6.198,01
11	VALMI RISS	1	3	012	1051	0010	394,00	10,00	-	0	243	012	69.707,00	76.588,00	6.881,00	-	6.217,89
12	VALDIR DA SILVEIRA	1	3	012	1052	0010	394,00	10,00	-	0	243	011	69.707,00	76.588,00	6.881,00	-	6.217,89
13	PEDRO VINICIUS HERBERTS	1	3	012	1053	0010	394,00	10,00	-	0	243	010	69.707,00	76.588,00	6.881,00	-	6.217,89
14	ARNO HAESER E ROSANI MARIA HAESER BACK	1	3	012	1054	0010	450,00	30,00	-	1	243	009	102.528,00	112.648,00	10.120,00	-	9.144,75
15	MARINA INES LENZ	1	3	012	1027	0010	444,93	19,37	9,69	1	246	004	50.860,50	55.880,50	5.020,00	2.510,00	2.268,11
16	VALMI RISS							0020									9,69
17	MUNICÍPIO VERA CRUZ	1	3	012	1028	0010	998,52	25,08	-	0	246	-	200.708,00	220.519,00	19.811,00	-	17.901,84
18	SANCLER EBERT	1	3	012	1029	0010	488,00	12,20	-	0	246	018	88.409,00	97.136,00	8.727,00	-	7.885,99
19	LORECI DE OLIVEIRA	1	3	012	1030	0010	488,00	12,20	-	0	246	017	88.409,00	97.136,00	8.727,00	-	7.885,99
20	AUGUSTO CRISTIANO KIST E GRASIELA INES VOESE	1	3	012	1031	0010	488,00	12,20	-	0	246	016	88.409,00	97.136,00	8.727,00	-	7.885,99
21	ARCELEU NICARETTA	1	3	012	1032	0010	488,00	12,20	-	0	246	015	88.409,00	97.136,00	8.727,00	-	7.885,99
22	GRAZIELE LUCENA THEIL SPINDLER	1	3	012	1033	0010	488,00	12,20	-	0	246	014	88.409,00	97.136,00	8.727,00	-	7.885,99
Cadastro Imobiliário										Plano Diretor		Avaliação Individual dos Lotes				Contribuição de Melhoria	
D	Nome	Distrito	Sector	Quadra	Lote	Unidade	Área Total	Testada	Testada da Unidade	Situação	Quadra	Lote	Valor sem Pavimentação	Valor com Pavimentação	Valorização		Valorização da Unidade
23	HILARIO WASEN	1	3	012	1034	0010	600,00	15,00	-	1	246	013	125.306,00	137.675,00	12.369,00	-	11.177,02

Observações:

- Valor unitário, calculado por modelo de inferência estatística, adotado para calcular o valor de mercado da parte frontal das glebas;
- Para terrenos com superfície superior a 2.000 m², a área para avaliação foi obtida do produto da testada pela profundidade do lote padrão do Município (30 metros). Ver fundamentação no item "6." do laudo.
- Nos casos de unidades residenciais geminadas, por solicitação do Município, foram avaliadas apenas as frações do terreno que fazem frente para a via a ser pavimentada.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Quinta-feira, 06 de Agosto de 2026 - Edição 2017 - Lei 4.683/18



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

EDITAL Nº 136/2026 – CONVOCAÇÃO E CHAMAMENTO PÚBLICO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, pessoa jurídica de direito público, através de seu Prefeito, Sr. **GILSON ADRIANO BECKER**, FAZ SABER, por este Edital, da **convocação e chamamento público de candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 086, homologado pelo Edital nº 253/2025, para admissão EM FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA**, conforme segue:

FUNÇÃO TEMPORÁRIA: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO

Classificação	Nome
65º	LIANE LIMA DE ALMEIDA

Em conformidade com os itens 2.4 e 11.1 do Edital nº 229/2025, os convocados, a partir desta data, ficam submetidos ao Regime Jurídico dos Servidores Municipais, da LC nº 004/2007, e tem o prazo de 5 (cinco) dias, prorrogável uma única vez, a critério da Administração, para comprovar o atendimento das condições exigidas nos itens 11.1 e 11.1.1 a 11.1.6 e alíneas, do edital acima referido. Os convocados devem se apresentar no setor de Recursos Humanos, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Vera Cruz, situada na Avenida Nestor Frederico Henn, 1645. O **NÃO** comparecimento no prazo estipulado será interpretado como renúncia ao contrato.

Gabinete do Prefeito, 06 de agosto de 2026.

GILSON ADRIANO BECKER
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Quinta-feira, 06 de Agosto de 2026 - Edição 2017 - Lei 4.683/18



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

EDITAL Nº 137/2026 – CONVOCAÇÃO E CHAMAMENTO PÚBLICO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, pessoa jurídica de direito público, através de seu Prefeito, Sr. **GILSON ADRIANO BECKER**, FAZ SABER, por este Edital, da **convocação e chamamento público de candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 089, homologado pelo Edital nº 078/2026, para admissão EM FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA**, conforme segue:

FUNÇÃO TEMPORÁRIA: PROFESSOR ÁREA 02 – GEOGRAFIA

Classificação	Nome
2º	MARCOS LUCIANO LEMOS PINTO

Em conformidade com os itens 2.4 e 11.1 do Edital nº 052/2026, os convocados, a partir desta data, ficam submetidos ao Regime Jurídico dos Servidores Municipais, da LC nº 004/2007, e tem o prazo de 5 (cinco) dias, prorrogável uma única vez, a critério da Administração, para comprovar o atendimento das condições exigidas nos itens 11.1 e 11.1.1 a 11.1.6 e alíneas, do edital acima referido. Os convocados devem se apresentar no setor de Recursos Humanos, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Vera Cruz, situada na Avenida Nestor Frederico Henn, 1645. O **NÃO** comparecimento no prazo estipulado será interpretado como renúncia ao contrato.

Gabinete do Prefeito, 06 de agosto de 2026.

GILSON ADRIANO BECKER
Prefeito

AV. NESTOR FREDERICO HENN, Nº 1.645 - VERA CRUZ/RS - CEP 96880-000
TELEFONES (51) 3718-1222 / (51) 99969-0250 - WHATSAPP (51) 99851-0387
WWW.VERACRUZ.RS.GOV.BR - E-MAIL GABINETE@VERACRUZ.RS.GOV.BR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Quinta-feira, 06 de Agosto de 2026 - Edição 2017 - Lei 4.683/18

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO:

Prorrogação de Abertura do Pregão Eletrônico Nº 57/2026: Contratação de serviços de fresagem, pintura de ligação com emulsão asfáltica RR-2C e serviço de pavimentação asfáltica com concreto betuminoso usinado a quente. Lances dia 21/08/2026 às 08h00 no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

GILSON ADRIANO BECKER

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

Ata Nº	Objeto	Data de assinatura	Vencimento	Contrato	Valor	Fundamentação
174	Aquisição de medicamentos - Cisvale	23/01/26	04/01/27	Antibióticos do Brasil	R\$ 13.800,00	Adesão 02/2026
175	Prestação de Serviços de Arbitragem	14/07/26	15/07/27	Sportsul Eventos Esportivos Ltda	R\$ 250.000,00	PE 30/2026
176	Aquisição de meios de cultura para o laboratório da ETA	16/07/26	17/07/27	Idexx Brasil Laboratório Ltda	R\$ 31.360,00	PE 43/2026
177	Serviço de Aferição de Cronotacógrafos	23/07/06	24/07/27	Tacógrafos e Elétrica Schmidt Ltda	R\$ 77.342,20	PE 46/2026
178	Aquisição árcelada de pneus, câmaras de ar, protetores e materiais automotivos para a frota municipal	27/07/06	28/07/07	Agric-Tem Distribuidora de Peças Ltda	R\$ 26.399,20	PE 45/2026
179	Aquisição árcelada de pneus, câmaras de ar, protetores e materiais automotivos para a frota municipal	27/07/06	28/07/07	Baterias Duran Ltda	R\$ 59.438,90	PE 45/2026
180	Aquisição árcelada de pneus, câmaras de ar, protetores e materiais automotivos para a frota municipal	27/07/06	28/07/07	Copal - Comércio de Pneus e Acessórios Ltda	R\$ 16.560,00	PE 45/2026
181	Aquisição árcelada de pneus, câmaras de ar, protetores e materiais automotivos para a frota municipal	27/07/06	28/07/07	Coutinho Pneus Ltda	R\$ 364.178,06	PE 45/2026
182	Aquisição árcelada de pneus, câmaras de ar, protetores e materiais automotivos para a frota municipal	27/07/06	28/07/07	Curitiba Comércio de Pneumáticos e Tintas Ltda	R\$ 62.024,20	PE 45/2026
183	Aquisição árcelada de pneus, câmaras de ar, protetores e materiais automotivos para a frota municipal	27/07/06	28/07/07	Gama Pneus Ltda	R\$ 114.510,00	PE 45/2026
184	Aquisição árcelada de pneus, câmaras de ar, protetores e materiais automotivos para a frota municipal	27/07/06	28/07/07	Grupo Job Comércio e Representações Ltda	R\$ 47.671,40	PE 45/2026
185	Aquisição árcelada de pneus, câmaras de ar, protetores e materiais automotivos para a frota municipal	27/07/06	28/07/07	Lagb Acessórios e Peças Ltda	R\$ 49.238,50	PE 45/2026
186	Aquisição árcelada de pneus, câmaras de ar, protetores e materiais automotivos para a frota municipal	27/07/06	28/07/07	Luda Pneus Ltda	R\$ 12.940,00	PE 45/2026
187	Aquisição árcelada de pneus, câmaras de ar, protetores e materiais automotivos para a frota municipal	27/07/06	28/07/07	Luiz A Giardin Junior	R\$ 20.940,00	PE 45/2026
188	Aquisição árcelada de pneus, câmaras de ar, protetores e materiais automotivos para a frota municipal	27/07/06	28/07/07	MFx Confeções Ltda	R\$ 52.761,15	PE 45/2026
189	Aquisição árcelada de pneus, câmaras de ar, protetores e materiais automotivos para a frota municipal	27/07/06	28/07/07	Power Energy Baterias Ltda	R\$ 10.185,00	PE 45/2026
190	Aquisição árcelada de pneus, câmaras de ar, protetores e materiais automotivos para a frota municipal	27/07/06	28/07/07	S.B Locatelli Ltda	R\$ 82.680,00	PE 45/2026
191	Aquisição árcelada de pneus, câmaras de ar, protetores e materiais automotivos para a frota municipal	27/07/06	28/07/07	Schmidt & Manenti Comercio de Pneus Ltda	R\$ 20.910,00	PE 45/2026
192	Aquisição de Materiais de cercameto para o programa Protetor das Águas	30/07/26	31/07/27	CJC Comércio Varejista e Atacadista de Ferramentas Ltda	R\$ 970,00	PE 51/2026
193	Aquisição de Materiais de cercameto para o programa Protetor das Águas	30/07/26	31/07/27	Império Comércio & Serviços Ltda	R\$ 35.484,00	PE 51/2026
194	Aquisição de Materiais de cercameto para o programa Protetor das Águas	30/07/26	31/07/27	Licitapro Comércio Construções e Serviços Ltda	R\$ 15.639,00	PE 51/2026
195	Aquisição de Materiais de cercameto para o programa Protetor das Águas	30/07/26	31/07/27	MP Comércio de Telas e Ferragens Ltda	R\$ 7.999,80	PE 51/2026
196	Aquisição de Microchip para identificação de animais	05/08/26	06/08/26	Sterf Comércio e Importação Ltda-SPP	R\$ 16.000,00	PE 55/2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Quinta-feira, 06 de Agosto de 2026 - Edição 2017 - Lei 4.683/18



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Quinta-feira, 06 de Agosto de 2026 - Edição 2017 - Lei 4.683/18



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

DECRETO Nº 8.016, DE 6 DE AGOSTO DE 2026

“ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS
SUPLEMENTARES NO MONTANTE DE
R\$ 126.362,54 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

GILSON ADRIANO BECKER, Prefeito Municipal de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o disposto na Lei nº 6256, de 09 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - São abertos créditos suplementares, no orçamento de 2026 do Município de Vera Cruz, com base no Art. 7º da Lei nº 6256/2025 no montante de R\$ 126.362,54 (cento e vinte e seis mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), a seguir especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA	CÓD. RED.	VALOR R\$
06.001.0026.0782.0019.2037	3.3.90.39.00.00.00	15001000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	317	50.000,00
06.001.0026.0782.0020.1036	4.4.90.51.00.00.00	25001000	Obras e instalações	1316	15.745,92
06.001.0026.0782.0020.1036	4.4.90.51.00.00.00	15001000	Obras e instalações	318	4.254,08
07.001.0012.0122.0022.2041	3.3.90.14.00.00.00	15001000	Diárias - civil	370	500,00
07.001.0012.0361.0023.2046	3.3.90.14.00.00.00	15001000	Diárias - civil	388	180,00
07.001.0012.0361.0023.2046	3.3.90.30.00.00.00	15521162	Material de consumo	392	4.893,52
07.001.0012.0361.0026.2056	3.3.90.30.00.00.00	15001000	Material de consumo	411	20.000,00
09.001.0010.0301.0036.2087	3.3.90.39.00.00.00	16000021	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1467	2.944,93
09.001.0010.0301.0036.2087	3.3.90.39.00.00.00	16000024	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1470	2.844,09
09.001.0010.0302.0036.2201	3.3.90.30.00.00.00	15001002	Material de consumo	817	20.000,00
13.001.0013.0392.0059.2185	3.3.90.31.00.00.00	15001000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	1107	5.000,00

Art. 2º - Os créditos de que trata o artigo anterior, serão cobertos pela redução de dotações, bem como, pelo excesso de arrecadação e pelo superávit financeiro do exercício anterior, totalizando R\$ 126.362,54 (cento e vinte e seis mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), a seguir especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA	CÓD. RED.	VALOR R\$
07.003.0012.0365.0024.2051	3.3.50.43.00.00.00	15001001	Subvenções sociais	532	79.934,08
09.001.0010.0301.0036.2087	3.3.90.39.00.00.00	15001002	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	691	20.000,00
Vínculo					VALOR R\$
Excesso de Arrecadação recurso vinculado 16000021 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - E.P. Indiv. Dep. Alceu Moreira - Prop. 36000743334202600)					2.944,93
Excesso de Arrecadação recurso vinculado 16000024 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - E.P. Indiv. Dep. Heitor Schuch - Prop. 36000742911202600)					2.844,09

Avenida Nestor Frederico Henn - 1645 Predio - Centro - Vera Cruz - RS - CEP 96880000
Telefones (51) 3718-1222 / (51) 99969-0250 - WHATSAPP (51) 99851-0387
WWW.VERACRUZ.RS.GOV.BR - E-MAIL GABINETE@VERACRUZ.RS.GOV.BR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Quinta-feira, 06 de Agosto de 2026 - Edição 2017 - Lei 4.683/18



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

Excesso de Arrecadação recurso vinculado 15521162 (Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - MER.ESCOLAR-AEE-EDUCAÇÃO ESPECIAL)	4.893,52
Vínculo	VALOR R\$
Superávit Financeiro recurso vinculado 15001000 (Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRES)	15.162,72
Superávit Financeiro recurso vinculado 25001000 (Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRES)	583,20

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 6 de agosto de 2026.

GILSON ADRIANO BECKER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, 6 de agosto de 2026.

LEANDRO CLAUD WAGNER, Secretário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Quinta-feira, 06 de Agosto de 2026 - Edição 2017 - Lei 4.683/18

Diário Oficial do Município de Vera Cruz/RS

CNPJ: 98.661.366/0001-06

Endereço: Avenida Nestor Frederico Henn, 1645

Telefone: 51 3718 1222 | WhatsApp: 51 99851 0387

E-mail: imprensa@veracruz.rs.gov.br

Portal: veracruz.rs.gov.br

Publicação de acordo com dispositivos da Lei Municipal nº 4.683, de 2 de maio de 2018. Assessor de Imprensa: Wellington Rodrigues | Prefeito: Gilson Adriano Becker | Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.